



EDITAL Nº 434, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 370 DOU de 13/10/2016.	Faculdade de Medicina	Parasitologia	I. Elisa Neves Vianna

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Decana

EDITAL Nº 464, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 353, de 29/08/2016/ Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo (TEC/FAU) / Área: Estruturas e Construção Civil / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: não houve comparecimento de candidatos.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10030932; 9,00; 7,00; 7,50; 6,90; 8,29.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA
Decana

EDITAL Nº 465, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/05/2013 e 405, de 31/08/2012 / Instituto de Geociências (IGD) / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 91, de 21/03/2016 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", DE / Área: Microeletrônica / Candidatos habilitados em ordem de classificação: Não houve comparecimento de candidatos inscritos.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA
Decana

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 454, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOU nr. 221, seção 3, página 39, do dia 18/10/2016, conforme indicado abaixo:

onde se lê:

Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", TI-40h.

leia-se:

Classe, Denominação e Regime: "A", Auxiliar "A", TI-40h.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 137/2016

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/11/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente instrumento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL com execução mediante o regime de (empreitada por preço global), a serem realizados nas instalações da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/12/2016 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA TRINCA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 05/12/2016) 154503-26352-2016NE800033

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 135/2016

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 135/2016, declarando vencedora para o Grupo 01 e item 03 a empresa R. de F. Sousa Naressi Me. Os autos estão com vista franqueada aos interessados.

SARA CID MASCARENHAS ALVAREZ
Pregoeira

(SIDECA - 05/12/2016) 154503-26352-2016NE800033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2016

Empresa vencedora do certame: PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI -EPP, CNPJ: 22.397.093/0001-72, vencedora do ITEM 01, perfazendo o valor total do certame em R\$ 7.763,00 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e zero centavo).

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 05/12/2016) 154044-15261-2016NE800054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

AVISOS DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 23005.003470/2016-56

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD) aplica à empresa P.H.D. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, CNPJ nº 12.865.208/0001-52, as seguintes penalidades: a) multa de 30% sobre o valor da Nota de Empenho, conforme previsto na Cláusula Quarta, item "c" do Anexo à Nota de Empenho, item 102 e 103 do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2014 e no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, totalizando R\$ 6.131,10 (seis mil cento e trinta e um reais e dez centavos); b) impedimento de licitar e contratar com a UFGD pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto no Item 102 do referido Edital, art. 7º da Lei 10.520/2002 e art. 87, III da Lei 8.666/93. c) rescisão unilateral do contrato instrumentalizado pela Nota de Empenho nº 2014NE801144; e d) retenção de garantias, se houver, conforme o artigo 80, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Essas penalidades são resultantes do não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela participação no Pregão Eletrônico nº 36/2014, mediante Processo Administrativo nº 23005.003470/2016-56. Intima-se essa empresa para, querendo, interpor recurso à Reitoria no prazo de cinco dias e, em não apresentando recurso ou sendo ele rejeitado, registrem-se as penalidades nos cadastros da Controladoria Geral da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo Administrativo nº 23005.003145/2016-93

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD) aplica à empresa DIVA COMÉRCIO ONLINE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.556.372/0001-73, as seguintes penalidades: a) multa de 30% sobre o valor da Nota de Empenho, conforme previsto no item 109 e 110 do Edital de Pregão Eletrônico, Cláusula Quarta, item "c" do Anexo à Nota de Empenho e no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, totalizando R\$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais); b) impedimento de licitar e contratar com a UFGD pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto no Item 109 do referido Edital, art. 7º da Lei 10.520/2002 e art. 87, III da Lei 8.666/93; c) rescisão unilateral do contrato instrumentalizado pela Nota de Empenho nº 2015NE801113; e d) retenção de garantias, se houver, conforme o artigo 80, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Essas penalidades são resultantes do não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela participação no Pregão Eletrônico nº 29/2015, mediante Processo Administrativo nº 23005.003145/2016-93. Intima-se essa empresa para, querendo, interpor recurso à Reitoria no prazo de cinco dias e, em não apresentando recurso ou sendo ele rejeitado, registrem-se as penalidades nos cadastros da Controladoria Geral da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo Administrativo nº 23005.002976/2016-48

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD) aplica à empresa VERTICES CIENTIFICA LTDA ME, CNPJ nº 16.959.580/0001-89, as seguintes penalidades: a) multa de 30% sobre o valor das Notas de Empenho, conforme previsto no item 103 do Edital de Pregão Eletrônico, Cláusula Quarta, item "c" do Anexo à Nota de Empenho e no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, totalizando R\$ 1.610,40 (um mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); b) impedimento de licitar e contratar com a UFGD pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto no Item 102 do referido Edital, art. 7º da Lei 10.520/2002 e art. 87, III da Lei 8.666/93; c) rescisão unilateral do contrato instrumentalizado pelas Notas de Empenho nº 2013NE801819 e 2014NE800482; e d) retenção de garantias, se houver, conforme o artigo 80, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Essas penalidades são resultantes do não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela participação no Pregão Eletrônico nº 55/2013, mediante Processo Administrativo nº 23005.002976/2016-48. Intima-se essa empresa para, querendo, interpor recurso à Reitoria no prazo de cinco dias e, em não apresentando recurso ou sendo ele rejeitado, registrem-se as penalidades nos cadastros da Controladoria Geral da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo Administrativo nº 23005.002977/2016-92

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD) aplica à empresa MARQ LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP, CNPJ nº 09.603.949/0001-50, as seguintes penalidades: a) multa de 30% sobre o valor da Nota de Empenho, conforme previsto nos itens 102 e 103 do Edital de Pregão Eletrônico, Cláusula Quarta, item "c" do Anexo à Nota de Empenho e no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, totalizando R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); b) impedimento de licitar e contratar com a UFGD pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto no Item 102 do referido Edital, art. 7º da Lei 10.520/2002 e art. 87, III da Lei 8.666/93; c) rescisão unilateral do contrato instrumentalizado pela Nota de Empenho nº 2013NE801847; e d) retenção de garantias, se houver, conforme o artigo 80, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Essas penalidades são resultantes do não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela participação no Pregão Eletrônico nº 55/2013, mediante Processo Administrativo nº 23005.002977/2016-92. Intima-se essa empresa para, querendo, interpor recurso à Reitoria no prazo de cinco dias e, em não apresentando recurso ou sendo ele rejeitado, registrem-se as penalidades nos cadastros da Controladoria Geral da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

VANDER SOARES MATOSO
Pró-Reitor de Administração